

Prefeitura do Município de Belém
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000877

Data e Hora de Emissão
18/12/2018 15:06:58

Código de Verificação
2105c835

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **DINO GRAFICA E EDITORA LTDA**
 CPF/CNPJ: **11.101.343/0001-69** Inscrição Municipal : **182437-4**
 Endereço: **ESTRADA DO CHACO, Nº000708 - BAIRRO PEDREIRA - CEP:66085-080** Telefone: **91 913254275**
 Município: **BELEM** UF: **PA** Email: **liviarisuenho@hotmail.com**

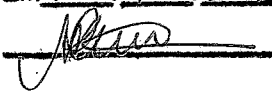
TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA**
 CPF/CNPJ: **223.366.802-20** Inscrição Municipal:
 Endereço: **AVENIDA ALCINDO CACELA, Nº793 - APT 101 - BAIRRO UMARIZAL - CEP:66060-000** Telefone:
 Município: **BELEM** UF: **PA** E-mail: **nicmorgado@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

BANCO BRASIL
 AGÊNCIA: 2946-7
 C/C: 106103-8

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	INFORMATIVO DO MANDATO, F/ 4, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 115G	150000	00,344	51.600,00
<p>Recebido Em <u>18/12/2018</u> </p>				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 51.600,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 51.600,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 2580,00
--	--	---------------------------	-------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **12/2018** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
 Local da Prestação do Serviço: **BELEM/PA** Incidência: **BELEM/PA**
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 5,00%. Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Serviço: **1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.**